



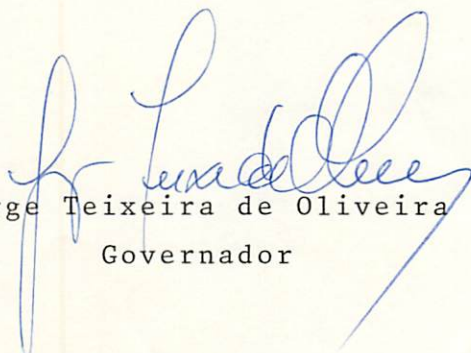
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.009 DE 03 DE ABRIL DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores ROBERTO PINTO MONTE, Agente Administrativo, cadastro nº 25.636 e FRANCISCO DE ASSIS TORRES SOARES, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 00751, lotados na Secretaria de Estado da Administração, para deslocarem até a cidade de Manaus/AM, a fim de tratarem de assunto ligados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços/F.G.T.S. junto ao BNH, no período de 03 a 12/04/84.



Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

